

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 631





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Outros atos .....	5
Comunicados .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	7
<b>Saae Ambiental</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.103,  
De 28 de junho de 2024.**

***“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Águas de Lindóia - COMTUR, e dá outras providências.”***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº. 3.496, de 27 de junho de 2024, que “reestrutura o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Observado o artigo 3º, I, da Lei Municipal nº. 3.496, de 27 de junho de 2024, ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os representantes do Poder Público Municipal a seguir indicados:

I - representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer responsável pela área do turismo:

- a) Titular: Cristiano de Almeida Bueno;  
b) Suplente: Caroline Moreira Pinto;

II - representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer responsável pela área de cultura:

- a) Titular: Eduardo Kazunari Takahashi;  
b) Suplente: Joel Raimundo de Souza;

III - representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: José Mauro Correa Alvarenga;  
b) Suplente: Rodrigo de Camargo Boucalt Pires Alves;

IV - representantes da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Ana Cristina Bueno Fernandes;  
b) Suplente: Edson Akihiro Shibuta.

**Art. 2º** Observado o artigo 3º, II, da Lei Municipal nº. 3.496, de 27 de junho de 2024, ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os representantes da iniciativa privada a seguir indicados:

I - representantes dos hotéis de Águas de Lindóia:

- a) Titular: Thiago Broleze Siqueira;  
b) Suplente: Humberto Corsi Neto;

II - representantes das pousadas de Águas de Lindóia:

- a) Titular: Marcela Mariano;  
b) Suplente: Ismael Rielli Filho;

III - representantes do segmento de restaurantes:

- a) Titular: Edson Gomes de Moraes;  
b) Suplente: Samir Jorge Helou;

IV - representantes dos agentes de turismo e turismo receptivo:

- a) Titular: Ana Paula Pirani;

b) Suplente: Maria Neuza dos Santos;  
V - representantes da Associação Comercial e Industrial de Águas de Lindóia;

- a) Titular: Mario Sérgio Demarchi;

- b) Suplente: Maurício Valente;

VI - representantes do turismo rural:

- a) Titular: Jonas Raimundo de Souza;

- b) Suplente: Cibele Mariano de Moraes;

VII - representantes do segmento de promoção de eventos:

- a) Titular: Cesar Eduardo dos Santos;

- b) Suplente: Eduardo Perini Junior;

VIII - representantes do segmento de bares diferenciados:

- a) Titular: Debora Regina Cardoso;

- b) Suplente: Henrique Domingues Mariano.

**Art. 3º** O exercício do mandato dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo dar-se-á na forma preconizada pelos artigos 2º, §§ 3º, 5º e 6º da Lei nº. 3.496, de 2024.

**Art. 4º** A escolha do Presidente e do Vice-Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, dar-se-á através de eleição entre seus membros, na forma dos artigos 2º, § 1º e 21 da Lei nº. 3.496, de 2024, em reunião ordinária convocada para este fim.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.090, de 12 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de junho de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

**Portarias****PORTARIA Nº 13.833  
De 20 de junho de 2024**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 26922, série 00097 - SP, de LUCIA DOS SANTOS FREIRE, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.



**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de junho de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de junho de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13834/2024**  
**De 24 de junho de 2024**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) senhor(a) **TAMIRIS SILVERIO FELIPPIN**, RG nº 40.409.190-8 e CPF/MF nº 38034779806, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13835/2024**  
**De 25 de junho de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ANGELICA BUENO DA SILVA**, RG nº 45.110.680-5 e CPF/MF nº 35267924881, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de junho de 2024**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.836**

**De 25 de junho de 2024**

**"Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DESIGNAR** a servidora **ERONIRDES XAVIER MOSNA**, RG nº 38.938.316-8 e CPF nº 621.700.071-72, SERVENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por prazo indeterminado.

**ART. 2º - Encerrar os efeitos da Portaria nº 12.948, de 18 de junho de 2022.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de junho de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.837**  
**De 28 de junho de 2024**

**"Dispõe sobre a exoneração de empregado público que especifica em razão de aposentadoria compulsória, e dá providências correlatas"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e**

**Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal,**

**Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;**

**Considerando o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015; e**

**Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - Exonerar, a partir da data de 28 de junho de 2024, o(a) empregado público municipal, senhor(a) MERCEDES ALVES FERREIRA DE GODOI, RG nº 11.619.504 e CPF nº 154.622.578-13, ocupante do emprego público de SERVENTE, em razão do atingimento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, prevista no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal e no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152/2015.**





**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de junho de 2024.**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º 166/2023**

**EDITAL N.º 103/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2023**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em shows (artistas solo “DJ”, bandas, acústicos, etc) e demais atrações, pelo período de 12 (doze) meses para os diversos eventos do município, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA/SP**

**CNPJ N.º: 46.439.683/0001-89**

**CONTRATADA: EDUARDO PERINI JÚNIOR - ME**

**VALOR: R\$ 155.264,90 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 21.542.574/0001-61**

**CONTRATADA: CAIO VINICIUS BARCELOS - ME**

**VALOR: R\$ 101.659,80 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 12.186.002/0001-04**

**DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024**

**VIGÊNCIA: 08/04/2025**

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º.**

**005/2024.**

PROCESSO N.º 053/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a “FAMÍLIA LIMA” no dia 27 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.

CONTRATADA: LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º.**

**006/2024.**

PROCESSO N.º 055/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o Cantor “RENATO TEIXEIRA” no dia 19 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.

CONTRATADA: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES ME

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º.**

**007/2024.**

PROCESSO N.º 056/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024

OBJETO: Contratação de Show de manobras radicais com motocicletas da “EQUIPE FORÇA & AÇÃO” no dia 02 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.

CONTRATADA: FORÇA E AÇÃO COMERCIO E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º.**

**008/2024.**

PROCESSO N.º 060/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o Cantor “JOHNNY MATOS MARS EXPERIENCE” no dia 12 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.

CONTRATADA: JOHNNY DE MATOS PRODUÇÕES

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

## Outros atos

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer**

**Assunto: Contratação de Show Artístico com a “FAMÍLIA LIMA” no dia 27 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**

**Prefeita Municipal**

Águas de Lindóia, 27 de junho de 2024

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer**

**Assunto: Contratação de Show Artístico com o Cantor “JOHNNY MATOS MARS EXPERIENCE” no dia 12 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a

funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **JHONNY DE MATOS PRODUÇÕES**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**  
Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

**Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer**

**Assunto: Contratação de Show Artístico com o Cantor "RENATO TEIXEIRA" no dia 19 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES ME**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**  
Prefeita Municipal

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2024

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

**Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer**

**Assunto: Contratação de Show de manobras radicais com motocicletas da "EQUIPE FORÇA & AÇÃO" no dia 02 de julho de 2.024, durante o Festival de Inverno de 2.024.**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **FORÇA E AÇÃO COMERCIO E EVENTOS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

**Gilberto Abdou Helou**  
Prefeita Municipal

## Comunicados

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 - Versão 012, o presente Plano esta disponibilizado no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2024

Atenciosamente,

**Wellington Barreto**

Chefe de Compras e Licitações

### COMUNICADO

**PROCESSO N.º 037/2024**

**EDITAL N.º 021/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

**Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024**, foi realizado o certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise das documentações de Habilitação das empresas que apresentaram melhor oferta.

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **04/07/2024 às 10h00**, no **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhamento da retomada da sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), no link de Licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2024.

**Wellington Barreto**

Pregoeiro Municipal

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em**

**prestação de serviços de manutenção automotiva (mecânica, elétrica, borracharia, etc.), preventiva, corretiva e de fornecimento de peças, componentes, acessórios, originais e ou genuínos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade do material a ser substituído e que atendam a Norma ABNT NBR 15296, para os veículos leves, médios, pesados, equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal da Prefeitura de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio dos documentos para credenciamento (de acordo com o edital) a partir de: **04/07/2024 às 08h00**, no **SETOR DE PROTOCOLO** do município, na Rua Professora Carolina Froes, 321 - Centro - Águas de Lindóia, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. De segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa visando a obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para edifícios da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **05/07/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **23/07/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **23/07/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 05/07/2024 a 22/07/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos (DEA, Cabine DEA, Consultório Odonto Portátil) para a Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **05/07/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **19/07/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **19/07/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 05/07/2024 a 18/07/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja,

excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração**

### Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO Nº 030/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, conforme termo de referência.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@gmail.com, até às 17h00min do dia 12 de julho de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos

**Águas de Lindóia, 28 de junho de 2.024**  
**Wellington Barreto**  
**Chefe de Compras e Licitações**

### SAAE AMBIENTAL

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 1564/2024 De 28 de junho de 2024

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Cláudio da Rocha Prado - CPF 050.762.548-06- Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 01/07/2024 a 05/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **1º de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.



SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1565/2024**  
**De 28 de junho de 2024**

*"Concede férias à servidora e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora Carolina Eleta Corsi - CPF 327.703.158-62 - Diretora de Divisão de Administração e Finanças, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 01/07/2024 a 05/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **1º de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1566/2024**  
**De 28 de junho de 2024**

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Arnaldo de Toledo - CPF 188.062.478-83 - Encanador, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 03/07/2024 a 17/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **03 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1567/2024**  
**De 28 de junho de 2024**

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Márcio da Col e Souza - CPF 323.212.348-14 - Auxiliar de Serviços de Saneamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 03/07/2024 a 22/07/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **03 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1568/2024**  
**De 28 de junho de 2024**

*"Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização a servidora efetiva"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora Cíntia Suman Gorski - CPF 253.432.168-46 - Encarregada do Setor de Pessoal afastamento a título de desincompatibilização conforme Processo n.º 047/2024 de 07 de junho de 2024;

Art. 2º - Trata-se de afastamento compulsório de 03





(três) meses anteriores às eleições municipais de 06 de outubro de 2024 tendo assegurada a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **05 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ -  
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e  
Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de  
Lindóia-SP.

.....